



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3919/2019

Desliga Servidor Aposentado e Concede Pensão por Morte na forma que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento administrativo; Considerando o óbito do servidor aposentado Sebastião Ramos ocorrida em 30/01/2019; Considerando que o servidor aposentado recebia benefício previdenciário diretamente dos cofres públicos, por haver aposentado pelo Regime Próprio de Previdência – FAPEM – extinto pela Lei Complementar n. 001/2002; Considerando que o servidor aposentado possuía esposa como dependente previdenciária;

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o servidor aposentado Sebastião Ramos, a partir de 30/01/2019, concedendo o benefício de pensão por morte a sua esposa Ephigênia dos Reis Ramos, a partir do dia 31/01/2019, cujos valores são integrais do benefício da aposentadoria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 07/02/19 Edição 2436 Pág. 139 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo